



PORTARIA – FPSMP Nº 420/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 136, §§ 2º e 3º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 3º, da EC 47/2005;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 124/2017;

RESOLVE aposentar o servidor **Edmilson Franco Ferreira dos Santos**, matrícula nº 992-7, cargo de Agente Administrativo II, Nível X, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 136, §§ 2º e 3º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 3º, da EC 47/2005), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$1.217,27 (hum mil, duzentos e dezessete reais e vinte e sete centavos), nos termos da Lei nº 1.242, de 17/05/2016, acrescidos de R\$582,27 (quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos) a título de gratificação incorporada, concedida nos termos da Lei nº 953, de 19/05/2009, acrescidos de 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$608,63 (seiscentos e oito reais e sessenta e três centavos) a título de triênio, referente ao valor do cargo efetivo, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, acrescidos ainda de 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$879,76 (oitocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) a título de triênio, referente ao valor da gratificação incorporada, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009 perfazendo um total de R\$4.465,18 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 11 de dezembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI



Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho